

ACÓRDÃO Nº 9493/2023 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 007.663/2015-3.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsáveis: Carlos Eduardo Pitta (115.659.308-51); Genius Instituto de Tecnologia (03.521.618/0001-95); Moris Arditti (034.407.378-53).
 - 3.2. Recorrente: Moris Arditti (034.407.378-53).
4. Unidade Jurisdicionada: Genius Instituto de Tecnologia.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Augusto Nardes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidades Técnicas: não atuou.
8. Representação legal: Gilberto Mendes Calasans Gomes (OAB-DF 43.391), representando Fabio de Sousa Cardoso; Gilberto Mendes Calasans Gomes (OAB-DF 43391), representando Reinaldo de Bernardi; Ilana Zonenschein Lafer (OAB-SP 358737), Amauri Feres Saad (OAB-SP 261859) entre outros, representando Moris Arditti; Amauri Feres Saad (OAB-SP 261859), Yahn Rainer Gnecco Marinho da Costa (OAB-SP 198.827-E) entre outros, representando Genius Instituto de Tecnologia; Roberta Reis Nobrega (OAB-DF 27280), Hugo de Assunção Nóbrega (OAB-DF 50801) entre outros, representando Cylon Eudoxio Tricot Gonçalves da Silva.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos por Moris Arditti em face do Acórdão 6.455/2023-2ª Câmara, por meio do qual o Tribunal conheceu e negou provimento a Recurso de Reconsideração do embargante.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração, com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei nº 8.443/1992, para, no mérito, acolhê-los, atribuindo-lhes efeitos infringentes, no sentido para reconhecer a ocorrência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória em relação ao embargante, excluindo-o dos subitens 9.2 e 9.3 do Acórdão 6.100/2022-TCU-2ª Câmara, arquivando o feito exclusivamente em relação a este responsável, nos termos do art. 11 da Resolução-TCU 344/2022;

9.2. encaminhar cópia desta deliberação ao embargante e aos interessados.

10. Ata nº 33/2023 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 26/9/2023 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-9493-33/23-2.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (na Presidência) e Augusto Nardes (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
Procurador